



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 2779 de 31 de março de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Julice Barboza da Silva, Milva Valéria Garbellini Silva e Elvira Mauriene Velasco França, para realizar visita técnica, ao Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra, no período de 22 a 24/04/2026, em Porto Velho, devidamente reconhecida pelo Parecer n. 178/CEE/RO/91 e pela Resolução n. 161/CEE/RO/91, homologada em 30/12/91, com a oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio, objetivando avaliar as condições de funcionamento nos seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, visando verificar a qualidade do ensino oferecido, em consonância com o inciso IV, do art. 3º, do Regimento Interno do CEE/RO, aprovado pelo Decreto n. 29.797, de 11/12/2024 e com o art. 11, da Resolução n. 1206/16-CEE-RO, objeto do Processo SEI n. 0029.018471/2026-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 09/04/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70750170** e o código CRC **A68E29F8**.